

## Ministério Público da União

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 210, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a atribuição que lhe confere o art. 52, § 1º, inciso I, "a" e § 6º, inciso II, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024), resolve:

Art. 1º Ficam alterados parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no Ministério Público da União, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme indicado nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

## ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União		Outras Alterações Orçamentárias							
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								200.000
	Projetos								
0031 15XH	Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal	03 122							200.000
0031 15XH 6500	Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	03 122							200.000
			F	4- INV	2	90	0	3000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

## ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União		Outras Alterações Orçamentárias							
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								200.000
	Projetos								
0031 15XH	Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal	03 122							200.000
0031 15XH 6500	Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	03 122							200.000
			F	3- ODC	2	90	0	3000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1579.2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as divisões temáticas especializadas dos Escritórios das Unidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Resolução CSMPT nº 222/2024 e na Portaria PGT nº 740/2016;

CONSIDERANDO a proposta de especialização temática, aprovada pelo Colégio Regional de Procuradores(as) e apresentada pela Chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio do Ofício nº 321.2024 - PRT7ª Região, de 18 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho em sua 287ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os demais dados e informações constantes do PGEA 20.02.0700.0001587/2024-13; resolve:

Art. 1º Os Escritórios Gerais de 1º grau da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e o 1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Limoeiro do Norte, redistribuído para a Sede com efeitos diferidos, integrarão as seguintes Divisões Temáticas Especializadas:

I - Divisão de Meio Ambiente do Trabalho, composta pelos seguintes escritórios:

- 4º Ofício Geral da Sede;
- 5º Ofício Geral da Sede;
- 6º Ofício Geral da Sede;
- 1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Limoeiro do Norte - CE.

II - Divisão de Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas; Igualdade de Oportunidades, Violência, Assédio e Discriminação nas Relações de Trabalho; Proteção da Criança e do Adolescente:

- 3º Ofício Geral da Sede;
- 7º Ofício Geral da Sede;
- 8º Ofício Geral da Sede;
- 9º Ofício Geral da Sede.

III - Divisão de Fraudes Trabalhistas; Trabalho na Administração Pública; Trabalho Portuário e Aquaviário; Liberdade e Organização Sindical e Temas Gerais, composta pelos seguintes escritórios:

- 3º Ofício Geral da Sede;
- 4º Ofício Geral da Sede;
- 5º Ofício Geral da Sede;
- 6º Ofício Geral da Sede;
- 7º Ofício Geral da Sede;
- 8º Ofício Geral da Sede;
- 9º Ofício Geral da Sede;
- 1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Limoeiro do Norte - CE;

Art. 2º Revogar a Portaria PGT nº 310, de 22 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 59, seção 1, de 26 de março de 2024, página 108, republicada no Diário Oficial da União nº 70, seção 1, de 11 de abril de 2024, página 226, que trata da Especialização de Escritórios da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

